



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo



CONSELHO MUNICIPAL DA
ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESOLUÇÃO CMES No. 02/21

CRIA O COMITÊ CERTIFICADOR DO SELO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ÓRGÃO INTERNO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE LAGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando que o Conselho Municipal de Economia Solidária (CMES) em conformidade com a Lei Municipal No. 4075/14, tem entre suas atribuições, zelar pelo cumprimento da Legislação em vigor acerca dessa importante política de economia solidária no município de Lages-SC;

Considerando que a municipalidade, por sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo ou afim, tem entre suas atribuições acolher e dar suporte administrativo ao CMES e executar a política de economia solidária e agricultura familiar presentes na mesma legislação supramencionada;

Considerando que a mesma Lei Municipal preconiza:

Art. 20. O CMES constituirá um **Comitê Certificador do Selo de Economia Solidária**, constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, sendo:

I - 01 (um) membro titular e respectivo suplente - representando os empreendimentos;

II - 01 (um) membro titular e respectivo suplente - representando o Governo Municipal; e

III - 01 (um) membro titular e respectivo suplente representando as entidades de apoio.

§ 1º O Comitê Certificador poderá pedir laudos e pareceres, a quem competir, para fundamentar sua decisão.

§ 2º A concessão da certificação com o Selo de Economia Solidária deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Economia Solidária.

Considerando que o CMES, em sessão plenária do dia 18/10/2021, aprovou o cumprimento desse dispositivo e elegeu sua composição, no uso, portanto, de suas atribuições legais,

RESOLVE que:

I - Fica criado o Comitê Certificador, com a seguinte composição, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 4075, de 11 de dezembro de 2014, arts. 19, 20 e 21, com a seguinte composição:

- 1. Representantes das Entidades de Apoio:** Titular: Erli Aparecida Camargo (FINER) e Suplente: Rita de Cássia Timmermann Branco (Instituto Federal campus Lages – IFSC);
- 2. Representantes dos Empreendimentos Solidários:** Titular: Josilaine Antunes (Cooper Terras Altas) e Suplente: Simone Aparecida Pereira;
- 3. Representantes governamentais:** Titular: Ilinir Maria Dendena Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação ou afim) e Suplente: Claudia Bassin (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação ou afim).

II - O Comitê Certificador atuará dentro do preconizam os artigos 19, 20 e 21 da mesma Lei Municipal, esmerando-se para cumprir prazos e atribuições integralmente, levando também em conta o Plano Municipal Decenal de Economia Solidária, e com igual respeito ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Economia Solidária (CMES) em vigor no município.

A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Em Lages, aos 18 de outubro de 2021



Erli A. Camargo
Presidenta do CMES